



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 28.02.2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

- Considerando que no dia 03 de março (segunda-feira) não haverá atendimento nos órgãos públicos;
- Considerando que no dia 04 de março (terça-feira) será feriado de Carnaval;
- Considerando que não haverá nenhum prejuízo ao interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. **PONTO FACULTATIVO** no dia 03 de março (segunda-feira), na Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos-SC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos - SC, 28 de fevereiro de 2025.

MARTA MARIA BARILLI MARMENTINI
Presidente da Câmara Municipal

Este Decreto Legislativo foi registrado e publicado em data supra.

NEURI ANTONIO WOSNES DE JESUS
1ª Secretário